



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência”

Ofício nº 129/2020

Pedro Leopoldo, 27 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr. Diretor Geral,

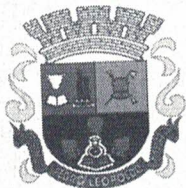
Venho por meio deste, conforme pedido do diretor em exercício no mês de agosto do corrente ano, Sr. Cláudio, encaminhar formalmente a este órgão convite para que participe de Audiência Pública a ser realizada para discussão do Projeto de Lei nº 22/2019, em trâmite na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e que discorre acerca de assunto relativo à zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Sobrado e RVS Serra das Aroeiras, sob administração deste órgão.

A citada proposição legislativa visa permitir o parcelamento do solo em áreas definidas como urbanas e de expansão urbanas antes da criação das Unidades de Conservação acima citadas, tendo em vista que quando de sua criação e, independentemente de consulta à população local, foi delimitada zona de amortecimento provisória de 3km a partir dos limites das UC's, o que acabou fazendo com que estas se sobrepujassem a áreas urbanas centenárias do Município e inviabilizassem o planejamento urbano da cidade, definido desde o Plano Diretor de 2008.

Sendo assim, encaminhamos-lhe em anexo a este ofício todos os documentos que compõem o processo legislativo em questão e solicitamos a gentileza de encaminhar manifestação escrita sobre a proposição. Outrossim, pedimos que seja destinado representante do órgão para participar da Audiência Pública, informando-nos com antecedência sobre as datas disponíveis para a participação do IEF no evento, que será de forma virtual, por meio da plataforma “Zoom”.

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222

E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência”

Tão logo nos seja informadas as datas de disponibilidade, a Audiência será marcada e confirmada por meio de e-mail ao IEF.

Sem mais para o momento, renovo minhas estimas e apreço.

Cordialmente,

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Augusto Melo Malard,
Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais.